



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 695, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000161/2014-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA, lotado na Procuradoria da República em Caruaru/PE, para frequentar o curso "Máster em Derecho Constitucional", na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 20 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2015, computadas no período as férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 175, de 11/09/2014, Seção 2, p. 59.

Ministério Público Federal